

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Março/2010

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELÁRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009

Fortaleza/Ce, 30 de março de 2009

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

RG – Relatório de Gestão

IN – Instrução Normativa

DN – Decisão Normativa

TCU – Tribunal de Contas da União

CGU – Controladoria-Geral da União

Port. – Portaria

ACI – Assessoria de Controle Interno

TRT/7ª REGIÃO – Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

LISTA DE ANEXOS

TÍTULO

ANEXO I – e-mail esclarecendo acerca do preenchimento do quadro “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo”
(item 2, da parte A do Anexo II da DN TCU nº 100/2009)

ANEXO II – Declaração do Contador (item 1, da parte B do Anexo II da DN TCU nº 100/2009)

ANEXO III – Declaração (item 13, da parte A do Anexo II da DN TCU nº 100/2009)

SUMÁRIO

Apresentação.....	pg. 06
Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	pg. 15
Programação Orçamentária.....	pg. 26
Execução Orçamentária.....	pg. 29
Indicadores Institucionais.....	pg. 35
Informações sobre Recursos Humanos.....	pg. 42
Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	pg. 46
Informações sobre restos a Pagar no exercício e os saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	Pg. 46
Informações sobre transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.....	Pg. 47
Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento as determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.....	Pg. 48
Informações do efetivo encaminhamento ao CI de dados nos termos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.....	Pg. 57
Declaração sobre a disponibilização de informações relativas a contratos e convênios no SIASG e no SICONV, nos termos do art. 19 da Lei nº 11.768/2008.....	Pg. 61
Declaração do Contador.....	Pg. 61
Quantitativo percentual das funções comissionadas e dos cargos em comissão ocupados por servidores efetivos.....	Pg. 61
Outras informações.....	Pg. 62
Considerações Finais.....	Pg.70
ANEXOS.....	Pg.71

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, órgão integrante do Poder Judiciário Brasileiro, apresenta, através do presente Relatório de Gestão, sua prestação de Contas anual, relativa ao exercício 2009, por força do art. 70 da Constituição Federal, elaborado em conformidade com as disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

As informações constantes deste Relatório de Gestão estão organizadas de forma a seguir a ordem constante do Anexo II da DN TCU nº100, de 7 de outubro de 2009, observando as orientações para preenchimento dispostas na Portaria – TCU nº 389 de 21 de dezembro de 2009 com exceção do item 4 da parte A, a qual foi considerada ao final do presente Relatório.

Assim, as informações que se apresentam seguem a seguinte estruturação: Parte A - Conteúdo Geral, abordando os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13 e 14 ao final, Parte B – Informações Contábeis da Gestão, item 1, e, Parte C - Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins, destinado aos órgãos do Poder Judiciário, item 6.

Oportuno informar que os demais itens do Anexo II da Citada DN, não se aplicam a realidade desta Unidade.

MISSÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região tem como missão realizar a justiça nos conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma célere e efetiva, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

GESTÃO ESTRATÉGICA

Este Tribunal, através da Resolução 283 de 19 de setembro de 2008, adotou a gestão estatégica como forma de administração do Regional, e o planejamento estratégico como instrumento para sua viabilização.

Em 17 de novembro de 2009, o Planejamento Estratégico elaborado foi apresentado e validado no Pleno do Regional, culminando com a formulação do Mapa Estratégico do TRT 7ª Região, como expressão gráfica do conjunto da obra coletivamente construída.

Ainda antes da conclusão da elaboração do planejamento estratégico, este Regional, no exercício de 2009, visando otimizar e imprimir maior eficiência às ações judiciais e administrativas, concretizou inúmeros projetos, tais como:

a. Instalação do Posto Avançado de Aracati.

Foi instalado no dia 13.03.2010 o Posto Avançado da Vara da Justiça do Trabalho de Limoeiro do Norte, em Aracati.

Reconhecida pelo CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como uma boa prática de gestão, o Posto de Aracati é o primeiro do País desde a regulamentação definida pela Resolução Nº 53 do CSJT. O Posto Avançado vai atender os municípios de Aracati, Fortim, Icapuí, Itaiçaba, Jaguaruana e Palhano.

De acordo com o Ato Nº 210/2008, assinado pelo presidente do TRT/CE, desembargador José Antonio Parente da Silva, o posto passa a receber e processar reclamações trabalhistas e outras demandas de competência da Justiça do Trabalho, realizando audiências e demais atos processuais ou administrativos, quando relacionados às demandas oriundas dos seis municípios.

A Resolução Nº 53/2008 do CSJT, que dá fundamento legal para a instalação do Posto de Aracati, determina, em seu Art. 5º, que as Varas do Trabalho que recebam até 250 processos anuais serão remanejadas para localidades de maior movimentação processual com criação de Postos Avançados da Justiça do Trabalho, vinculados a Varas do Trabalho definidas pelo Tribunal. No caso do município de

Aracati, existem, hoje, cerca de mil e 700 processos em andamento, nos seus mais diversos níveis.

b. Realização de Concurso Público para provimento de Cargos.

Com um número de 71.490 inscritos o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-CE) promoveu concurso para 159 vagas nos cargos de técnico judiciário e analista judiciário. O certame foi realizado pela Fundação Carlos Chagas nas cidades de Fortaleza, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte e Sobral, em 61 locais de prova, e contou com inscritos de vários estados do País, principalmente do Nordeste.

Entre os objetivos do concurso estão de aumentar o quadro funcional do órgão e implementar suas novas iniciativas.

c. Conclusão do Planejamento estratégico

Os resultados do Planejamento Estratégico do TRT da 7ª Região foram apresentados aos magistrados e servidores do TRT /CE, bem como à imprensa e ao público em geral, no dia 04 de dezembro.

O processo, iniciado com a Resolução 283/TRT/CE de 19.09.2008, adotou a gestão estratégica como forma de administração do Regional e o planejamento estratégico como instrumento para sua viabilização. A partir daí, uma longa série de reuniões e debates sobre o significado da gestão e do planejamento estratégicos para o Tribunal que permitiram a formulação do Mapa Estratégico e do Relatório, depois de aprovados pelo Pleno do Tribunal.

d. Prêmio Nacional TRT7 de Jornalismo

Em sua primeira edição, o prêmio é uma iniciativa do TRT do Ceará com o objetivo de estimular profissionais de jornalismo e os veículos de comunicação social para a abordagem de temas que tratam do Mundo do Trabalho, enfocando ações indutoras ao processo de desenvolvimento humano como instrumento da harmonia social.

Com periodicidade anual, o prêmio seleciona trabalhos em cinco categorias: Jornalismo Impresso, Radiojornalismo, Fotojornalismo, Telejornalismo e Universitário (estudantes de jornalismo), distribuindo uma premiação no valor total de 50 mil reais.

e. Encontro TRTs do Nordeste

Foi realizado o 1º Encontro de Tribunais Regionais do Nordeste, fórum de discussão de boas práticas, com o objetivo de se buscar gestões mais eficientes e qualitativas na administração judiciária.

O Encontro possibilitou um compromisso firmado por todos os presidentes dos Regionais que estavam presentes no sentido de obter na administração dos Tribunais a excelência na qualidade da gestão, com o fito de se ampliar a transparência, a celeridade e a eficiência do Judiciário, pautados em indicadores de desempenho cujos resultados tem como destinatário final o cidadão-jurisdicionado.

f. Programa de TV

Estreou no dia 2 de julho, o Programa “De Fato e De Direito”, que será veiculado semanalmente pela TV Ceará - Canal 5 (NET - Canal 17, TV Show – Canal 5), abordando temas pertinentes ao Direito do Trabalho. De forma didática e com meia hora de duração, o programa busca explicar para a população os fatos de que trata a Justiça do Trabalho, desde a sua competência para julgar conflitos nas relações de trabalho até os direitos e deveres de patrão e empregado.

O Programa “De Fato e de Direito” está estruturado com uma reportagem que introduz o tema em questão e, no estúdio, juristas especialistas farão a análise do assunto em pauta, sempre à luz do Direito. Além disso, os telespectadores estão sendo convidados a participar, interagindo com a produção do programa, podendo enviar perguntas que serão respondidas pelos participantes e, ainda, sugerir temas para as futuras edições.

g. Juízo Auxiliar das Execuções

Instituído pela Resolução Nº 71/2009, o Juízo, composto por juízes do Trabalho substitutos, tem especial competência para atuar junto às Varas do Trabalho e em conjunto com os respectivos juízes titulares ou substitutos vinculados em sede de processos na se encontram

na fase executória. O Juízo Auxiliar das Execuções vai atuar em processos executórios contra um mesmo devedor, reunindo-os em sede de execução coletiva.

Cabe ao Juízo Auxiliar dirigir os processos que lhes foram designados, podendo notificar as partes para eventual conciliação e marcando audiência específica para esse fim. Além disso, o juiz auxiliar poderá homologar e fixar a data de pagamento dos acordos firmados na execução e determinar a realização de cálculos de liquidação pelas partes, quando ainda não fixado o valor da execução na Vara de origem. Também é missão do Juízo Auxiliar das Execuções, determinar a transferência para conta bancária de depósito judicial de valores bloqueados nas Varas de origem e fiscalizar o cumprimento dos Termos do Acordo firmado nos processos, assim como a liberação dos valores depositados e as penhoras, quando quitada a execução.

O apoio dos Juízes Auxiliares de Execução poderá ser solicitado pelos Juízes Titulares das Varas do Trabalho, por meio de requerimentos que contenham as pautas dos processos a serem objetos de impulsionamento ou de tentativa de conciliação.

h. Mundos do Trabalho na Praça

O projeto Mundos do Trabalho na Praça, realizado no dia 05 de dezembro, na Praça do Ferreira, Centro de Fortaleza, reuniu dezessete instituições públicas com a proposta de levar informações e serviços à população da Capital.

Além das informações e serviços das dezesseis instituições, um quiosque foi montado na praça para dar informações sobre os leilões unificados da Justiça do Trabalho, com foco para o próximo leilão, que acontecerá dia 9 de dezembro, no Fórum Autran Nunes.

Um mini auditório foi montado para palestras que abordaram temas como os preconceitos contra a mulher negra, além de uma oficina sobre reciclagem de papel.

No pavilhão central, com 16 boxes, um para cada serviço ofertado ao trabalhador, foi possível saber sobre os Programas Primeiro Passo, Bolsa Família, Laboratório de Inclusão, Projeto Criando Oportunidades, Projeto Juventude Cidadã e Projeto Juventude Empreendedora, além de ônibus com atendimento sobre os processos trabalhistas.

Participam do Programa Mundos do Trabalho na Praça a AGU - Advocacia Geral da União, BNB, Caixa, Câmara Municipal de Fortaleza, INSS, Procuradoria da Fazenda Nacional, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria

do Centro, Secretaria de Direitos Humano da PMF, Secretaria Estadual da Saúde, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, SEBRAE/CE, SINE/IDT, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, Tribunal Regional do Trabalho do Ceará - 7ª Região e Universidade Federal do Ceará.

i. Data Center da Justiça do Trabalho

O Data Center do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará - 7ª Região é, dentro do âmbito da Justiça trabalhista, um dos primeiros do País a ser instalado numa Sala-cofre certificada pela ABNT/INMETRO. Desde o dia 21 de março de 2009, a sala cofre do Tribunal dá garantia de proteção da central de processamento de dados contra incêndio, explosões, inundações, água pressurizada, umidade, sabotagem, roubo, tiros disparados por arma de fogo, perturbação da ordem pública, acesso indevido, falhas elétricas e de refrigeração e outras formas de desastres naturais ou causadas pelo homem.

Com isso, o TRT/CE possui, hoje, uma infra-estrutura de Data Center moderna e atualizada, composta, entre outros recursos, de um ambiente seguro na forma de sala cofre, como condição imprescindível para cumprir satisfatoriamente atribuições de guarda da central de bens, recursos e equipamentos computacionais e respectivos dados de uso compartilhado e corporativo do Regional, tudo em conformidade com a Lei 11.419/07, que regulamenta a informatização do processo judicial e torna a infra-estrutura de tecnologia da informação extremamente relevante para a manutenção da atividade judicial do Tribunal, e com a normatização da ABNT NBR 15.247 e da ISO NBR 17.799/2005, que garantem o mais alto nível de proteção vigente no mercado mundial.

A sala cofre, termo usual que significa a unidade de armazenamento segura para hardware, é uma infra-estrutura de chapa de aço na face interna e externa e material isolante/absorvente que tem como premissa oferecer um ambiente físico e operacional altamente seguro e protegido, além de prover um aparato tecnológico-eletrônico moderno, com sistema de fornecimento de energia elétrica ininterrupta e redundante, ou seja, a rede de energia que alimenta o Data Center é duplicada e complementar, ou seja, enquanto um quadro elétrico está funcionando, o outro permanece em espera para ser acionado, caso haja algum problema com a rede, protegendo-a de falhas, ou até mesmo se for necessário trocar algum circuito, não sendo necessário desligar o disjuntor geral, o que paralisaria todos os sistemas integrados ao Tribunal.

A sala cofre do TRT/CE, que possui 18m² de área e tem a marca de segurança da ABNT, conta ainda com uma climatização de precisão específica para o melhor funcionamento dos equipamentos, com a própria renovação do ar do ambiente interno, alarme para os casos de incêndio, calor, umidade e invasão, sistema de detecção e controle precoce de incêndio com ativação automática do gás FM200, que elimina o calor sem prejudicar os aparelhos nem a saúde humana, porta-cofre anti-travamento interno e com travamento automático em caso de incêndio, passagem blindada de cabos amarrados abaixo do piso, que é composto por material antiestático, sensores de calor, umidade, poeira, fumaça, abertura da porta, além do controle de acesso ser restrito e realizado através de identificação biométrica. O ambiente é monitorado à distância através de painel eletrônico na entrada da sala e acesso remoto via Web 24 horas por dia, durante os sete dias da semana, através de controle computadorizado de acesso de pessoas e sistemas automatizados que detectam todas as irregularidades da rede, enviando, automaticamente, mensagem SMS aos técnicos especializados em caso de falha dos sistemas internos da sala, com o principal objetivo de salvaguardar todos os equipamentos e informações que dentro dela estiverem.

Já dentro da perspectiva do planejamento estratégico implantado este Tribunal vem avançando no sentido atingir os objetivos estratégicos formulados, elaborando projetos dentre os quais devem ser concretizados no exercício de 2010:

a. Instalação do posto Avançado de Maranguape

O Tribunal Regional do Trabalho do Ceará - 7ª Região, visando garantir a ampliação e a melhoria no atendimento da Justiça do Trabalho à população cearense, assinou convênio com a Prefeitura Municipal de Maranguape para a instalação do Posto Avançado da Vara do Trabalho de Maracanaú no Centro de Maranguape, em imóvel localizado na Rua Coronel Antonio Botelho, S/N.

A cessão de uso do prédio para a instalação do Posto Avançado de Maranguape, com vigência de 15 de março de 2010 a 15 de março de 2011, pode ser renovada em até 60 meses.

b. Justiça Itinerante

Ampliação das Varas Itinerantes no Interior do Estado, com a definição dos primeiros municípios cearenses que vão contar com

os serviços das Varas Itinerantes.

Para viabilizar essa medida, foi firmado Protocolo de Cooperação celebrado pelo TRT/CE com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com o objetivo de implementar o Projeto Justiça Integrada e, principalmente, o convênio firmado com o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para implantação da Justiça do Trabalho Itinerante, mediante utilização das instalações da Justiça Eleitoral no Interior do Estado do Ceará.

Serão beneficiados os municípios de Itapipoca, Canindé, Eusébio, Camocim, Tauá, Brejo Santo, Campos Sales, Aurora, Lavras da Mangabeira, Redenção e Acaraú , onde os juízes Irão despachar de acordo com o calendário que será divulgado em breve.

Os serviços a serem prestados, inicialmente, pelas Varas Itinerantes vão desde o atendimento ao público para a prestação de informações, protocolização de petições e distribuição de iniciais, inclusive reclamações a termo, demonstradas as condições estabelecidas pelo Tribunal, até a realização de audiências e de outros atos jurisdicionais que forem compatíveis com os recursos disponíveis na unidade itinerante.

c. Casa de Justiça e Cidadania

Dentro da proposta do CNJ - Conselho Nacional de Justiça de que o trabalho mais importante do projeto Justiça Integrada é de busca da melhoria dos serviços da Justiça e levar esses serviços até o cidadão, será inaugurada a Casa de Justiça e Cidadania nas dependências do Fórum Autran Nunes do TRT da 7ª Região.

Estão previstos, ainda, a assinatura de vários termos de cooperação e convênios como o projeto Começar de Novo, entre o CNJ, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Tribunal Regional do Trabalho do Ceará e Prefeitura de Fortaleza. Também foi assinado o decreto municipal de egresso, da Prefeitura de Fortaleza, Decreto Pró-egresso, do Governo do Estado, Projeto Integrar, com o Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o projeto Justiça Itinerante, entre o TRT do Ceará e o Tribunal Regional Eleitoral.

A Casa da Justiça e da Cidadania irá funcionar, inicialmente, com 13 instituições, formando uma rede permanente de informações e serviços. Para tanto, cada órgão tem um estande para atender a população. O cidadão terá acesso aos serviços do Tribunal

Regional do Trabalho do Ceará, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Tribunal Regional Eleitoral, Juizado da Mulher, Ministério Público do Estado do Ceará, DECON/MPE, Defensoria Pública do Estado do Ceará, Procuradoria da Fazenda Nacional, INSS, Câmara Municipal de Fortaleza, SINE/IDT, e Procuradoria Geral do Município de Fortaleza.

d. Estúdio de TV

Dentro dos Objetivos Estratégicos consignados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, irá se instalar um estúdio de TV com o fito de melhorar e ampliar os processos de difusão de informações, visando uma comunicação integrada para o fortalecimento da imagem da instituição.

As instalações contarão, ainda, com um ambiente de pré-produção, apoio administrativo e produção de programas de rádio.

e. Ampliação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Com a sanção da Lei 11.999/2009, o quadro de Desembargadores do TRT da 7ª Região foi ampliado para 14 magistrados, surgindo a necessidade de se instalar novos Gabinetes.

Desta maneira, serão reformados o 4º e 5º andares do Anexo I do Edifício Sede do TRT para abrigar 06 novos Gabinetes de Desembargadores.

I – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA (Item 1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 100/2009)

Nome da unidade jurisdicionada (UJ):		Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
CNPJ:		03.235.270/0001-70
Natureza jurídica:		Pessoa Jurídica de Direito Público
Vinculação ministerial		Não há, tendo em vista tratar-se de órgão do Poder Judiciário Federal
Endereço		Avenida Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza/CE. Cep: 60.150-162 Telefone/Fax: (85) 3388-9471 / (85) 3388-9469
Página na internet		www.trt7.jus.br
Código do órgão e da unidade gestora no SIAFI		UO 15108 UG 080004
Gestão no SIAFI		00001 – Tesouro Nacional
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional	Criação	Decreto Lei 1.237 de 02 de maio de 1939
	Estrutura regimental	Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, aprovado em sessão plena do dia 19 de abril de 1999. A publicação de seu Regimento Interno ocorreu no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 7ª Região, em 17 de fevereiro de 2000
Função de governo predominante		Jurisdicional
Tipo de atividade		Prestação jurisdicional trabalhista em sede de segunda instância.
Composição da Primeira Instância		A primeira instância da Região é constituída de vinte e seis (26) Varas Trabalhistas, sendo 14 (quatorze) Varas na capital e 12 (doze) no interior do estado, sediadas nas cidades de Baturité, Crateús, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte,

	Quixadá, Sobral, Tianguá, Maracanaú, Caucaia e Pacajus funcionando com o Juiz Presidente e respectivo Juiz Substituto
Situação da UJ	Em funcionamento

1.1. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

A manutenção e o funcionamento deste Órgão, com o pleno desenvolvimento das atividades judiciárias, promovendo a conciliação e o julgamento e dirimindo litígios de natureza trabalhista entre empregados e empregadores, foi viabilizada no exercício que ora se relata, pelos recursos dispostos através da Lei Orçamentária Anual nº 11.897, de 30 de dezembro 2008, estimando a receita e fixando a despesa do exercício, tendo por base a Lei nº 11.768/08, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

O montante de crédito disponibilizado a esta Unidade Gestora, cujo código é 080004, foi na ordem de R\$ 236.879.969,95, incluindo os créditos adicionais autorizados, os créditos oriundos de descentralização externa para pagamento de precatórios da administração indireta e a descentralização interna recebida através de provisão do TST – Tribunal Superior do Trabalho.

Dotação Orçamentária	Valor
Dotação Inicial	223.485.603,00
Créditos Adicionais	16.502.799,00
Créditos Anulados	(5.754.885,00)
Provisão Recebida	621.391,95
Destaques Recebidos	2.025.061,00
Total Geral	236.879.969,95

1.1.1. RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Os programas destinados a este Tribunal foram:

Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhistas

Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

1.1.2. INDICADORES

1.1.2.1. Índice de Comprometimento de Receita Corrente Líquida (RCL) com Despesa Líquida de Pessoal (DLP)

1.1.2.1.1. Descrição: Indicador de eficiência que demonstra o percentual da despesa líquida com pessoal (exceto descentralizações externas com precatórios da Administração Indireta) deste Regional em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) da União no ano de 2009.

1.1.2.1.2. Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{DLP}}{\text{RCL}} \times 100$$

1.1.2.1.3. Cálculo/Medição:

$$\frac{151.140.856,63}{437.199.421.000,00} \times 100 = 0,034570 \%$$

1.1.2.1.3.Responsável pelo cálculo/medição: Diretoria do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

1.1.2.1.4.Avaliação do Resultado: A despesa de pessoal deste Regional está dentro dos limites estabelecidos pelo art. 20 da LRF (LC nº 101/2000) para gastos com pessoal do Poder Judiciário (6%) e Ato Conjunto TST/CSJT nº 01 de 09/01/2007, que definiu a distribuição dos limites para a Justiça do Trabalho, cabendo a este Regional o limite legal de 0,076928% da RCL, correspondendo a R\$

336.328.770,59. Conclui-se, portanto, que as despesas de Pessoal e Encargos Sociais deste Regional estão dentro dos limites estabelecidos pela LC nº 101/2000 (LRF).

1.1.2.2.-Índice de Execução Orçamentária

1.1.2.2.1-Descrição: Indicador de eficácia que retrata a relação entre a execução orçamentária e o orçamento total disponibilizado para a instituição:

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇAMENTO AUTORIZADO (R\$)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)	META ATINGIDA (%) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.108.09.272.0089.0396 (pessoal) Pagamento de aposentadorias e pensões.	53.728.947,00	53.713.507,76	99,97%
15.108.02.061.0571.4256 (pessoal) Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.	125.361.186,00	125.345.025,37	99,99%
15.108.02.061.0571.4256 (custeio) Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.	10.689.005,00	10.684.483,12	99,96%
15.108.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	27.531.425,00	27.531.425,00	100,00%
15.108.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.	2.821.536,00	2.821.065,66	99,98%
15.108.02.365.0571.2010 Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.	257.400,00	257.400,00	100,00%
15.108.02.331.0571.2011 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados.	32.400,00	32.400,00	100,00%
15.108.02.306.0571.2012 Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados.	5.309.879,00	5.309.879,00	100,00%
15.108.02.128.0571.4091 Capacitação de Recursos Humanos.	472.200,00	472.200,00	100,00%
15.108.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	98.400,00	98.400,00	100,00%
15.108.02.061.0571.8134 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho	200.000,00	0,00	%0,00

15.108.02.122.0571.7N58 Construção do Edifício Destinado ao Depósito Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª.Região	2.466.871,00	799.350,00	%32,40
15.108.02.126.0571.2003 Ações de Informática	1.145.800,00	1.142.626,86	%99,72
15.101.02.122.0571.1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça Trabalho.	540.509,95	539.809,51	99,87%
15.101.02.126.0571.5093 Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus)	21.538,00	21.538,00	100,00%
15.101.02.126.0571.2C73 Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus)	59.344,00	39.238,34	66,12%
15.108.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas. AD-R\$ 1.811.398,00 + AI-R\$ 2.025.061,00	3.836.459,00	3.836.459,00	100,00%
15.108.28.846.0901.0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	2.307.070,00	2.307.069,28	100,00%
Total	236.879.969,95	234.951.876,90	99,19%

1.1.2.2.2-Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Execução Orçamentária}}{\text{Orçamento Total}} \times 100$$

1.1.2.2.3-Responsável pelo cálculo/medição: Diretoria do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

1.1.2.2.4- Cálculo/Medição:

$$\frac{234.951.876,9099,19}{236.879.969,95} = 100$$

1.1.2.2.5. - Avaliação do Resultado: O orçamento deste regional para o ano de 2009 apresentou dotação de R\$ 236.879.969,95. O total da despesa executada foi de R\$ 234.951.876,90 (99,19% da dotação orçamentária disponível para execução). O índice não executado refere-se ao crédito disponível.

1.1.2.3-Índice de Execução da Despesa

1.1.2.3.1-Descrição: Indicador de eficiência que demonstra o total da despesa liquidada, excluídos os valores inscritos em restos a pagar não processados, em relação ao total da despesa executada em 2009.

1.1.2.3.2-Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Execução orçamentária} - \text{Restos a pagar}}{\text{Execução orçamentária}} \times 100 =$$

1.1.2.3.3- Cálculo/Medição

$$\frac{234.951.876,90 - 9.725.536,44}{234.951.876,90} \times 100 = \mathbf{95,86\%}$$

1.1.2.3.4-Responsável pelo cálculo/medição: Diretoria do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

1.1.2.3.5 - Avaliação do Resultado: O total da despesa liquidada até o final do exercício representou 95,86% da dotação utilizada, demonstrando que os créditos orçamentários estão sendo liquidados quase que em sua totalidade dentro do exercício de competência.

Despesa Executada					% de Desp. Liquidada
Categoria Econômica/grupo da despesa	Liquidada		Inscrita em RP não processada	Total	
	Paga	Inscrita em RP processada			
DESPESAS CORRENTES	224.753.093,13	3.606,40	7.652.403,97	232.409.103,50	96,71%
- PESSOAL	206.973.828,46	-	5.759.657,95	212.733.486,41	97,29%
Ativo	125.122.183,74	-	222.841,63	125.345.025,37	99,82%
Inativo e Pensionista	53.713.507,76	-	-	53.713.507,76	100,00%
PSSS	22.684.638,56	-	4.846.786,44	27.531.425,00	82,40%
Precatórios AD+SPV	3.544.439,78	-	574.027,50	4.118.467,28	86,06%
Precatórios da Adm. Indireta	1.909.058,62	-	116.002,38	2.025.061,00	94,27%
- OUTROS CUSTEIOS	17.779.264,67	3.606,40	1.892.746,02	19.675.617,09	90,38%
DESPESAS DE CAPITAL	302.300,93	167.340,00	2.073.132,47	2.542.773,40	18,47%
TOTAL GERAL	225.055.394,06	170.946,40	9.725.536,44	234.951.876,90	95,86%

1.1.2.4-Índice de Despesas Diretas com Investimentos

1.1.2.4.1-Descrição: Indicador de eficiência que avalia participação dos investimentos diretos no total do orçamento executado pela unidade gestora.

1.1.2.4.2-Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Despesas de Capital}}{\text{Execução Orçamentária}} \times 100$$

1.1.2.4.3- Cálculo/Medição:

$$\frac{2.542.773,40}{234.951.876,90} \times 100 = 1,08\%$$

1.1.2.4.4.-Responsável pelo cálculo/medição: Diretoria do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

1.1.2.4.5. Avaliação do Resultado: A despesa realizada com despesa de capital representou 1,08% (hum vírgula zero oito por cento) do orçamento em 2009.

1.1.2.5-Índice de Despesas Diretas com Custeio (exceto pessoal)

1.1.2.5.1-Descrição: Indicador de eficiência que avalia participação das despesas correntes (exceto pessoal) no total do orçamento executado pela unidade gestora.

1.1.2.5.2. Fórmula de Cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Outros Custeios}}{\text{Execução Orçamentária}} \times 100$$

1.1.2.5.3- Cálculo/Medição:

$$\frac{19.675.617,09}{234.951.876,90} \times 100 = 8,37\%$$

1.1.2.5.4.-Responsável pelo cálculo/medição: Diretoria do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

1.1.2.5.5-Avaliação do Resultado: A despesa realizada com custeio (exceto pessoal) representou 8,37% (oito vírgula trinta e sete por cento) do orçamento executado em 2009.

1.1.2.6-Índice de Despesas Diretas com Pessoal e Encargo Patronal

1.1.2.6.1-Descrição: Indicador de eficiência que avalia participação das despesas realizadas diretamente com pessoal e encargos sociais do próprio órgão (exceto precatórios/SPV de outros órgãos e entidades e também da administração direta), inclusive os repasses previdenciários ao regime próprio de previdência social, no total do orçamento executado pela unidade gestora.

1.1.2.6.2-Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Despesa Pessoal} - (\text{RPV} + \text{Pecatórios})}{\text{Orçamento Execução}} \times 100$$

1.1.2.6.3- Cálculo/Medicação:

$$\frac{206.589.958,13}{234.951.876,90} \times 100 = 87,93\%$$

1.1.2.6.4. -Responsável pelo cálculo/medição: Diretoria do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

1.1.2.6.5-Avaliação do Resultado: A despesa realizada com pessoal e encargos patronais do próprio órgão representou 87,93% (oitenta e sete vírgula noventa e três por cento) do orçamento executado em 2009.

1.1.2.7-Índice de Inscrição de Restos a Pagar não processados

1.1.2.7.1-Descrição: Indicador de eficiência que avalia se os créditos orçamentários estão sendo liquidados dentro do exercício de competência, em confronto com a inscrição de restos a pagar.

1.1.2.7.2-Fórmula de cálculo e método de medição:

Inscrição de Restos a Pagar X 100
riaáo OrçamentãExecuç

1.1.2.7.3- Cálculo:

$$\frac{9.725.536,44}{234.951.876,90} \times 100 = 4,14\%$$

1.1.2.7.3.-Responsável pelo cálculo/medição: Diretoria do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

1.1.2.7.4-Avaliação do Resultado: Da despesa realizada no exercício de 2009, conforme demonstrado abaixo, 95,86% (noventa e três vírgula oitenta por cento) foram efetivamente processadas dentro do exercício, restando, apenas o equivalente a 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento) a ser pago em 2010, inscrito em restos a pagar.

a).....	Despesa realizada até 31/12/09.....	R\$
225.226.340,46		
b)	Inscrição em Restos a Pagar/2009.....	R\$ 9.725.536,44
		R\$ 234.951.876,90

Os recursos diferidos em 2009 ficaram assim constituídos:

Saldo do limite de Saque c/ vinc. Pagto. em 31/12/09.....	R\$ 28.779.126,64
Recursos a Receber p/Pagamento de Restos a Pagar.....	R\$ 5.117.446,37
Total.....	R\$ 33.896.573,01

MENOS:

Valores em Trânsito Exigíveis.....	R\$ 524,00
Restos a Pagar processados.....	R\$15.268.079,04
Do exercício.....	R\$ 170.946,40
De exercício anterior	R\$ 15.097.132,64
Restos a pagar não processados.....	R\$ 18.612.530,73
Inscritos e 2009.....	R\$ 9.725.536,44
Reinscritos em exerc. Anterior	R\$ 8.886.994,29
Resultado.....	R\$ 15.439,24

1.1.2.8-Índice de Liquidação de Restos a Pagar não processados inscritos/reinscritos e Pagos

1.1.2.8.1-Descrição: Indicador de eficiência que avalia se houve excesso de inscrição/reinscrição em restos a pagar em 2008, quando analisado o efetivamente pago em 2009.

1.1.2.8.2-Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Liquidação de Restos a Pagar em 2009}}{\text{Inscrição de Restos a Pagar em 2008}} \times 100$$

1.1.2.8.3- Cálculo/Medição:

$$\frac{13.811.477,04}{25.661.941,37} \times 100 = 53,82\%$$

1.1.2.8.4-Responsável pelo cálculo/medição: Diretoria do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

1.1.2.8.5.-Avaliação do Resultado: Do total de Restos a Pagar inscritos/reinscritos no exercício de 2008 (R\$ 25.661.941,37), foram liquidados 53,82% (cinquenta e três e oitenta e dois por cento) ao final do exercício que ora se relata, o que monetariamente representou a importância de R\$ 13.811.477,04 (R\$ 2.850.268,98 efetivamente pagos e R\$ 10.961.208,06 no passivo).

2-GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE (Item 2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 100/2009)

Tem como objetivo imediato apresentar os resultados orçamentários, físicos e financeiros alcançados pela gestão, com base em informações de programação e execução orçamentária, física e financeira, considerando os objetivos e programas de governo associados à Unidade.

2.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1.1. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Origem dos Créditos Orçamentários		1-Pessoal e Encargos Sociais		2-Juros e Encargos da Dívida		3-Outras Despesas Correntes		
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
L O A	Dotação proposta pela UO		151.412.585,00	197.854.465,00	-	-	16.673.299,00	17.131.740,00
	PLOA		179.581.528,00	200.065.863,00	-	-	16.673.299,00	17.131.740,00
	LOA		179.581.528,00	200.065.863,00	-	-	15.672.998,00	16.068.740,00
C R É D I T O	Suplementares		12.460.999,00	11.184.163,00	-	-	1.541.036,00	4.197.958,00
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
Reabertos		-	-	-	-	-	-	
I T E M	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	-	-	

O	Créditos Cancelados	-1.581.960,00	-510.000,00	-	-	-84.000,00	-730.078,00
S	Outras Operações	-	-	-	-	-	-
	Total	190.460.567,00	210.740.026,00	-	-	17.130.034,00	19.536.620,00

2.1.2. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Origem dos Créditos Orçamentários			4-Investimentos		5-Inversões Financeiras		6-Outras Despesas de Capital	
Exercícios			2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO		1.001.507,00	1.001.000,00	-	-	-	-
	PLOA		1.001.507,00	1.001.000,00	-	-	-	-
	LOA		1.001.507,00	7.351.000,00	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	1.120.678,00	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordi-nários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-4.514.807,00	-	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-	-	
Total			1.001.507,00	3.956.871,00	-	-	-	-

2.1.3. QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9-Reserva de Contingência	
Exercícios			2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO		168.085.884,00	214.986.205,00	1.001.507,00	1.001.000,00	-	-
	PLOA		196.254.827,00	217.197.603,00	1.001.507,00	1.001.000,00	-	--
	LOA		195.254.526,00	216.134.603,00	1.001.507,00	7.351.000,00	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		14.002.035,00	15.382.121,00	-	1.120.678,00	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-1.665.960,00	-1.240.078,00	-	-4.514.807,00	-	-

Outras Operações	-	-	-	-	-	-
Total	207.590.601,00	230.276.646,00	1.001.507,00	3.956.871,00	-	-

2.1.4. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Natureza da Movimentação de Crédito:		UG recebedora:	Classificação da ação:	Despesas Correntes		
Provisão		080004	15101.0212605715093	1-Pessoal e Encargos Sociais	2-Juros e Encargos da Dívida	3-Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	21.538,00
Natureza da Movimentação de Crédito: Provisão		UG recebedora: 080004	Classificação da ação: 15101.0212205711P66	Despesas Correntes		
				1-Pessoal e Encargos Sociais	2-Juros e Encargos da Dívida	3-Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	82.169,51
Natureza da Movimentação de Crédito:		UG recebedora:	Classificação da ação:	Despesas Correntes		
Provisão		080004	15101.0212605712C73	1-Pessoal e Encargos Sociais	2-Juros e Encargos da Dívida	3-Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	59.344,00
Natureza da Movimentação de Crédito:		UG recebedora:	Classificação da ação:	Despesas Correntes		
Destaque		080004	53204.2884609010005	1-Pessoal e Encargos Sociais	2-Juros e Encargos da Dívida	3-Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	1.601.505,00	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito:		UG recebedora:	Classificação da ação:	Despesas Correntes		
Destaque		080004	26233.2884609010005	1-Pessoal e Encargos Sociais	2-Juros e Encargos da Dívida	3-Outras Despesas Correntes

Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	395.083,00	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito:		UG recebedora:	Classificação da ação:	Despesas Correntes		
Destaque		080004	36211.2884609010005	1-Pessoal e Encargos Sociais	2-Juros e Encargos da Dívida	3-Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	28.473,00	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito:		UG recebedora:	Classificação da ação:	Despesas de Capital		
Provisão		080004	15101.0212205711P66	4-Investimentos	5-Inversões Financeiras	6-Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	458.340,44	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

2.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.2.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UNIDADE

2.2.1.1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	6.643.394,15	7.934.623,06	5.480.075,22	5.472.875,19
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	54.630,37	31.000,00	52.130,37	20.000,00
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	6.588.763,78	7.903.623,06	5.427.944,85	5.452.875,19
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	3.091.804,99	4.000.045,33	2.857.596,96	2.910.066,41
Dispensa	2.110.353,38	2.916.169,87	2.018.619,78	1.897.115,79
Inexigibilidade	981.451,61	1.083.875,46	838.977,18	1.012.950,62
Regime de Execução Especial	23.510,94	18.029,88	23.510,94	18.029,88

Suprimento de Fundos	23.510,94	18.029,88	23.510,94	18.029,88
Pagamento de Pessoal	190.730.222,44	211.158.410,22	190.153.245,00	205.514.754,65
Pagamento de Folha	188.197.715,00	06.589.958,13	187.771.691,82	201.520.330,06
Precatórios da Adm.Direta e SPV	2.258.016,86	4.118.467,28	2.107.062,60	3.544.439,78
Diárias	274.490,58	449.984,81	274.490,58	449.984,81
Outros	8.073.874,82	9.215.121,56	7.946.445,53	8.967.918,53

2.2.1.2. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1-Despesas de Pessoal	190.455.731,86	210.708.425,41	189.878.754,42	205.064.769,84	576.977,44	5.643.655,57	189.878.754,42	205.064.769,84
11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.410.871,61	121.236.310,82	109.406.798,95	121.028.469,19	4.072,66	207.841,63	109.406.798,95	121.028.469,19
01 - Aposentadorias E Reformas	39.358.547,93	40.802.885,32	39.357.493,19	40.802.885,32	1.054,74		39.357.493,19	40.802.885,32
13 - Obrigacoes Patronais	22.145.856,56	28.104.863,09	21.835.740,78	23.258.076,65	310.115,78	4.846.786,44	21.835.740,78	23.258.076,65
Demais elementos do grupo (03/08/16/91/92)	19.540.455,76	20.564.366,18	19.278.721,50	19.975.338,68	261.734,26	589.027,50	19.278.721,50	19.975.338,68
2-Juros e Encargos de Dívida	---	---	---	---	---	---	---	---
1º elemento de despesa	---	---	---	---	---	---	---	---
2º elemento de despesa	---	---	---	---	---	---	---	---
3º elemento de despesa	---	---	---	---	---	---	---	---
Demais elementos do grupo	---	---	---	---	---	---	---	---
3-Outras Despesas Correntes	17.107.168,62	19.532.671,24	15.899.761,69	17.678.823,89	1.207.406,93	1.853.847,35	15.883.893,58	17.675.217,49
46 - Auxilio-	4.253.587,00	5.309.879,00	4.239.268,71	5.274.984,54	14.318,29	34.894,46	4.239.268,71	5.274.984,54

Alimentacao									
39 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Jurídica	4912680,36	5.281.572,39	4.392.384,42	4.668.048,96	520.295,94	613.523,43	4.392.384,42	4.668.048,96	
93 – Indenizações e Restituicoes	3.204.616,30	3.459.221,78	3.122.267,64	3.393.753,51	82.348,66	65.468,27	3.122.267,64	3.393.753,51	
Demais elementos do grupo (08/14/30/31/33/35 /36/37/47/49/92)	4.736.284,96	5.481.998,07	4.145.840,92	4.342.036,88	590.444,04	1.139.961,19	4.129.972,81	4.338.430,48	

2.2.1.3. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4-Investimento	999.906,86	2.085.133,40	679.973,94	140.050,93	317.549,32	1.945.082,47	675.650,54	140.050,93
52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	943.105,26	1.285.783,40	668.055,94	140.050,93	275.049,32	1.145.732,47	661.348,94	140.050,93
61-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	799.350,00	-	-	-	799.350,00	-	-
51 - OBRAS E INSTALACOES	54.418,00	-	11.918,00	-	42.500,00	-	11.918,00	-
47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.383,60	-	-	-	-	-	2.383,60	-
5-Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6-Amortização da	-	-	-	-	-	-	-	-

Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

2.2.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UNIDADE POR MOVIMENTAÇÃO

2.2.2.1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	1.079.460,88	564.550,69	-	406.256,53
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	1.079.460,88	564.550,69	-	406.256,53
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	36.035,16	-	27.380,65
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	36.035,16	-	27.380,65
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	24.236.810,00	2.025.061,00	12.927.439,59	1.909.058,62
Pagamento de Folha				
Precatórios da Adm.Indireta	24.236.810,00	2.025.061,00	12.927.439,59	1.909.058,62
Diárias	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-

2.2.2.2. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1-Despesas de Pessoal	24.236.810,00	2.025.061,00	12.927.439,59	1.909.058,62	11.309.370,41	116.002,38	12.927.439,59	1.909.058,62
91- SENTENCAS JUDICIAIS (Prec.Adm.Indireta)	24.236.810,00	2.025.061,00	12.927.439,59	1.909.058,62	11.309.370,41	116.002,38	12.927.439,59	1.909.058,62
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2-Juros e Encargos de Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3-Outras Despesas Correntes	556.573,20	142.945,85		104.047,18	556.573,20	38.898,67		104.047,18
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	556.573,20	142.945,85		104.047,18	556.573,20	38.898,67		104.047,18
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

2.2.2.3. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4-Investimento	522.887,68	457.640,00	-	329.590,00	522.887,68	128.050,00	-	162.250,00
52 - EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	522.887,68	457.640,00	-	329.590,00	522.887,68	128.050,00	-	162.250,00
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5-Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-

1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6-Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.2.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO

Conforme informação fornecida pela Divisão do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade deste Tribunal, obtida junto ao Setorial Contábil da Justiça do Trabalho, o quadro de execução por programa de Governo, relativamente aos **programas 0571-Prestação Jurisdicional Trabalhista, Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais** por serem de responsabilidade do gerente dos referidos programas, será elaborado pelo TST, não devendo, desta forma, ser preenchido por esta Unidade. (ANEXO I)

2.2.4. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de medida	Meta Prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
Previdência Social	Previdência do Regime Estatutário	0089-Previdência de Inativos e Pensionistas da União.	0396-Programa de Aposentadorias e Pensões	Operações Especiais	3	Unidade	323	317	316
Judiciária	Atenção Básica	0571-Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004-Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Empregados e seus Dependentes	Atividade	3	unidade	2.424	2.389	2.410
Judiciária	Educação Infantil	0571- Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010-Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e	Atividade	3	Unidade	107	71	71

			Empregados						
Judiciária	Proteção e benefício ao trabalhador	0571- Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011-Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Atividade	3	unidade	30	21	23
Judiciária	Alimentação e Nutrição	0571- Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012-Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Atividade	3	Unidade	755	740	746
Judiciária	Formação de Recursos Humanos	0571- Prestação Jurisdicional Trabalhista	4091-Capacitação de Recursos Humanos	Atividade	3	unidade	240	190	375
Judiciária	Ação Judiciária	0571- Prestação Jurisdicional Trabalhista	2424- ou 4242 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Atividade	3	Unidade	40	89	164
Judiciária	Ação Judiciária	0571- Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256-Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Atividade	3	unidade	54.002	52.240	54.000

2.3. INDICADORES INSTITUCIONAIS

2.3.1. Índice de Arrecadação de Imposto de Renda nos processos trabalhistas do TRT/7ª região

2.3.1.1. Descrição: Indicador de eficiência que analisa o percentual das receitas de Arrecadação de Imposto de Renda pelo Tribunal em relação ao Valor das execuções realizadas.

2.3.1.2. Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Imposto de Renda Arrecadado/Recolhido}}{\text{Valor das execuções realizadas}} \times 100$$

2.3.1.3. Responsável pelo cálculo/medição: Secretaria da Corregedoria Regional.

2.3.1.4. Cálculo/Medição:

$$\frac{3.700.229,62}{42.065.392,71} = 0,088 \times 100 = 8\%$$

2.3.1.5. Avaliação do resultado: O índice apurado em 2009 foi 433% maior do que o índice apurado em 2008.

2.3.2-Índice de Arrecadação da Contribuição Previdenciária nos processos trabalhistas do TRT/7ª Região

2.3.2.1. Descrição: Indicador de eficiência que analisa o percentual das receitas de Execução Previdenciária nos processos trabalhistas em relação aos valores das execuções realizadas.

2.3.2.2. Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Contribuição Previdenciária Arrecadada/Recolhida}}{\text{Valor das execuções realizadas}} \times 100$$

2.3.2.3. Responsável pelo cálculo/medição: Secretaria da Corregedoria Regional.

2.3.2.4. Cálculo/Medição:

$$\frac{14.377.079,47}{42.065.392,71} = 0,34 \times 100 = 34\%$$

2.3.2.5. Avaliação do Resultado: O índice apurado em 2009 foi 496% maior do que o índice apurado em 2008.

2.3.3. Taxa de desempenho– 2º GRAU

2.3.3.1. Descrição: Apuração percentual do desempenho do 2º grau de jurisdição (TxD 2º), obtido pela razão entre o total de

processos julgados no 2º grau (SENT 2º) pelo somatório dos casos novos (CN 2º) e casos pendentes do 2º grau (CP 2º)

2.3.3.2. Fórmula de cálculo e fonte:

$$\text{TxD } 2^\circ = \left(\frac{\text{SENT } 2^\circ}{\text{CN } 2^\circ + \text{CP } 2^\circ} \right) \times 100 \quad \text{-----} \quad 68\%$$

$$\text{SENT } 2^\circ = 9.724$$

$$\text{CN } 2^\circ = 10.154$$

$$\text{CP } 2^\circ = 4.104$$

$$\text{CN } 2^\circ + \text{CP } 2^\circ = 14.258$$

FONTE: Boletim Estatístico de 2º Grau

2.3.3.3.Avaliação do Resultado: Apesar do número de processos julgados em 2009 ter aumentado em 10% em relação ao ano anterior, houve um aumento de mais de 46% no número de processos em estoque (causados, principalmente, pelo ingresso de casos novos), o que implicou na redução desse índice comparativamente com 2008.

2.3.4. Taxa de desempenho – 1º GRAU

2.3.4.1.Descrição: Apuração percentual do desempenho do 1º grau de jurisdição (TxD 1º), obtido pela razão entre o total de processos solucionados no 1º grau (SENT 1º) pelo somatório dos casos novos (CN 1º) e casos pendentes do 1º grau (CP 1º)

2.3.4.2.Fórmula de cálculo e fonte:

$$\text{TxD 1}^\circ = \left(\frac{\text{SENT 1}^\circ}{\text{CN 1}^\circ + \text{CP 1}^\circ} \right) \times 100 \quad \text{-----} \quad 57\%$$

$$\text{SENT 1}^\circ = 43.820$$

$$\text{CN 1}^\circ = 45.631$$

$$\text{CP 1}^\circ = 31.418$$

$$\text{CN 1}^\circ + \text{CP 1}^\circ = 77.049$$

FONTE: Boletim Estatístico de 1º Grau

2.3.4.3.Avaliação do Resultado: Apesar do número de processos julgados em 2009 ter aumentado em 9% em relação ao ano anterior, houve um aumento de mais de 43% no número de processos em estoque, o que implicou na redução desse índice comparativamente com 2008.

2.3.5 Taxa de Despesa Real (TDR)

2.3.5.1.Descrição: Evidenciação percentual do real montante do orçamento aplicado pelo TRT, relacionando-se a Despesa Real Total (Dt), obtida pela dedução do total executado os valores utilizados para pagamentos de Precatórios (Prec) e Requisitórios de Pequeno Valor (RPV) deste e de outros Órgãos Federais, com o próprio valor total do orçamento utilizado.

2.3.5.2. Formula de calculo e Fonte:

$$\text{TDR} = \frac{\text{Dt} - (\text{Prec} + \text{RPV})}{\text{Dt}} \times 100$$

FONTE: Relatório de Execução Orçamentária

2.3.5.3. Cálculo/medição:

$$\frac{234.951.876,90 - 6.143.528,82}{234.951.876,90} \times 100 = 97,39\%$$

2.3.5.4. Responsável pelo cálculo/medição: Diretoria do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

2.3.5.5. Avaliação do Resultado: O índice apurado em 2009 foi 10% maior do que o índice apurado em 2008

2.3.6. Despesa Real por Processo Solucionado (DRPrSol)

2.3.6.1. Descrição: Evidenciação do real valor utilizado pelo TRT por processo solucionado, relacionando-se a Despesa Real do TRT com o número de processos solucionados.

2.3.6.2. Fórmula de cálculo e Fonte:

$$\text{DRPrSol} = \frac{\text{Despesa real do TRT}}{\text{Nº proc. solucionados}}$$

FONTE: Relatório de Execução Orçamentária e Boletins estatísticos

2.3.6.3. Cálculo/Medição:

$$\frac{234.951.876,90}{53.544} = 4.388,01$$

DRPrSol = R\$ 4.388,01

2.3.6.4.Avaliação do Resultado: O valor real por processo solucionado teve um acréscimo de, aproximadamente, 4% em relação ao valor de 2008.

2.3.7. Recolhimento de Custas e Emolumentos pela Despesa Real (I1)

2.3.7.1.Descrição: Apuração percentual do montante recolhido pelo TRT com Custas Processuais e Emolumentos, relacionando-se o total recolhido de custas e emolumentos com a Despesa real do Tribunal.

2.3.7.2.Fórmula de cálculo e fonte:

$$I1 = \frac{\text{(total recolhido de custas e emol.)}}{\text{Despesa real do TRT}} \times 100$$

FONTE: Dados fornecidos pela DSOFC, para o Setor de estatísticas e Gestão de Indicadores

2.3.7.3. Cálculo/Medição:

$$I1 = \frac{1.480.108,38}{234.951.876,90} \times 100 = 0,62\%$$

2.3.7.4. Avaliação do Resultado: O índice apurado em 2009 foi 14% menor do que o índice apurado em 2008

2.3.8. Arrecadação de IR pela Despesa Real (I4)

2.3.8.1.Descrição: Apuração percentual do montante arrecadado com Imposto de Renda (IR) pelo TRT, relacionando-se o total arrecadado de Imposto de Renda com a Despesa real do Tribunal.

2.3.8.2.Fórmula de cálculo e fonte:

$$I4 = \frac{\text{(total recolhido de IR)}}{\text{Despesa real do TRT}} \times 100$$

FONTE: Boletins Estatísticos

2.3.8.3. Cálculo/Medição:

$$I4 = \frac{3.700.229,62}{234.951.876,90} \times 100 = 1,57\%$$

2.3.8.4. Avaliação do Resultado: O índice apurado em 2009 foi 9% menor do que o índice apurado em 2008.

2.3.9. Arrecadação Previdenciária pela Despesa Real (I3)

2.3.9.1. Descrição: Apuração percentual do montante arrecadado para a Previdência pelo TRT, relacionando-se o total arrecadado de INSS com a Despesa real do Tribunal.

2.3.9.2. Fórmula de cálculo e fonte:

$$I3 = \frac{\text{(total recolhido de INSS)}}{\text{Despesa real do TRT}} \times 100$$

FONTE: Boletins Estatísticos

2.3.9.3. Cálculo/Medição:

$$I3 = \frac{14.377.079,47}{234.951.876,90} \times 100 = 6,11\%$$

2.3.9.4. Avaliação do Resultado: O índice apurado em 2009 foi 5% menor do que o índice apurado em 2008.

3 – RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE (Item 3 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 100/2009)

3.1. COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Composição do Quadro de Recursos Humanos			
Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do ocupante do cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários			
Próprios	614	164	
Requisitados	183	-	
Celetistas	-	-	
Cargos de livre provimento		15	
Estatutários	52	-	
Não Estatutários	17	-	
Terceirizados			
Total	866	179	

LOTAÇÃO EFETIVA: 866

Estatutários: 797 (c + e)

Próprios

Servidores do QP (anal., téc., aux. e CIPE): **700**

- Servidores do QP ocupantes de CJ: **44 (a)**

Total: **656 (b)**

- Removidos/Cedidos/Lotação provisória em outros Órgãos: **42**

Total: **614 (c)**

Requisitados

Removidos/Cedidos de outros Órgãos + Lot. Prov. neste TRT: **191**

- Removidos/Cedidos/Lot. Prov. ocupantes de CJ: **8 (d)**

Total: **183 (e)**

Cargos de livre provimento: 69 (a + d + f)

Estatutários

Servidores ocupantes de cargo efetivo e de CJ: **52** (a + d)

Não Estatutários (CJ sem vínculo): **17** (f)

LOTACÃO AUTORIZADA : 179

Estatutários:

Próprios (cargos efetivos): **164**

Cargos de livre provimento: 15

Obs: Não há como classificar em estatutários ou não, uma vez que é de livre escolha do Administrador, desde que respeitado o percentual mínimo a ser ocupado por servidores do Quadro.

3.2. COMPOSIÇÃO E CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS

3.2.1. QUADRO PRÓPRIO

QUADRO PRÓPRIO									
Tipologia	Qtd serv. Pagos	Qtd serv em Dez	Subsídio/Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Pagtos Outros Exerc.	Abono Permanência
Magistrados/Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)									
2007	749	740	70.005.082,18	-	14.089.547,26	4.633.567,60	608.365,88	794.975,97	713.778,05
2008	758	739	79.345.357,87	-	17.532.582,66	6.627.799,49	627.965,18	5.500.844,76	793.860,98
2009	751	745	86.243.976,40	-	19.824.688,38	7.969.463,97	527.227,16	2.480.144,95	998.842,60
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)									
2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)									
2007	9	9	-	-	886.798,37	18.845,55	-	-	-
2008	15	15	-	-	1.263.633,59	17.838,76	-	7.474,06	-
2009	17	17	-	-	1.818.175,12	38.652,46	-	23.716,62	-
Requisitados com ônus para o TRT/7ª Região									
2007	125	117	-	-	3.229.602,62	61.624,91	39.031,76	12.639,95	-
2008	143	125	-	-	3.404.759,72	90.179,05	100.665,80	23.604,71	-
2009	161	161	-	-	3.865.098,76	94.646,11	77.402,91	16.472,41	-
Requisitados sem ônus para o TRT/7ª Região									
2007	5	3	-	-	59.925,40	380,57	-	1.129,09	-
2008	7	5	-	-	69.994,89	1.724,96	-	121,63	-
2009	8	6	-	-	97.349,70	1.967,79	-	4.182,20	-

3.2.2. QUADRO TERCEIRIZADO

QUADRO TERCEIRIZADO					
Instrumento (contrato)	Objeto	Vigência		Qtd.	Custo
		Início	Fim		
08/2008	Manutenção Prev/Corret. Sist. Elétrico, hidro-sanitário, grupo gerador e combate a incêndio do TRT e Anexos, Fórum e Anexos.	17/01/08	17/01/11	07	Mensal: R\$ 20.210,25 Trimestral: R\$ 7.357,26
10/2005	Serviço de limpeza e conservação TRT, Fórum e Varas do Trabalho do Interior.	12/04/05	12/04/10	66	Mensal: R\$ 87.732,50
07/2006	Serviços de vigilância armada no TRT, Fórum e Vara do Trabalho do Interior	26/01/06	26/03/10	84	Mensal: R\$ 125.377,52
12/2009	Serviços de manutenção preventiva e Corretiva dos sistemas de ar condicionado do TRT e Fórum.	18/08/09	18/08/10	08	Mensal: R\$ 23.876,56
23/2009	Suporte Técnico de primeiro e segundo níveis – Lote 02	23/10/09	Até 180 dias ou até a conclusão da licitação, o que ocorrer primeiro	05	Mensal: R\$ 28.086,20 Banco de Horas: R\$ 68.216,60
22/2009	Suporte Técnico de primeiro e segundo níveis – Lote 01	23/10/09	Até 180 dias ou até a conclusão da licitação, o que ocorrer primeiro	03	Mensal: R\$ 19.803,74 Banco de Horas: R\$ 39.500,00

ESTAGIÁRIOS		
Finalidade	Qtd.	Custo
2007	37	R\$ 165.451,10
2008	149	R\$ 280.480,34
2009	149	R\$ 702.905,52

3.3. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE ÁREA-FIM

Sem aplicação nesta Unidade

4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS (Item 4 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 100/2009)

4.1. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Esta Unidade não reconheceu passivos por insuficiência de créditos ou Recursos na Conta 2.1.2.1.1.11.00

5. RESTOS A PAGAR (Item 5 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 100/2009)

5.1. PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	
2007	1.598.746,46	0,00	1.323.735,84	275.010,62	
2008	Ano	236.094,61	213.519,50	22.575,11	0,00
	Ex.Ant.	7.202.660,26	0,00	3.066.735,68	4.135.924,58
	Total	<u>7.438.754,87</u>	<u>213.519,50</u>	<u>3.089.310,79</u>	<u>4.135.924,58</u>
2009	Ano	170.946,40	0,00	0,00	170.946,40
	Ex.Ant.	15.097.132,64	0,00	0,00	15.097.132,64
	Total	<u>15.268.079,04</u>	0,00	0,00	<u>15.268.079,04</u>
Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	
2007	26.127.201,47	41.952,28	14.914.072,80	11.171.176,39	
2008	Ano	14.490.764,98	547.684,92	13.811.477,04	131.603,02
	Ex.Ant.	11.171.176,39	2.212.737,37	203.047,75	8.755.391,27
	Total	<u>25.661.941,37</u>	<u>2.760.422,29</u>	<u>14.014.524,79</u>	<u>8.886.994,29</u>
2009	Ano	9.725.536,44	0,00	0,00	9.725.536,44
	Ex.Ant.	8.886.994,29	0,00	0,00	8.886.994,29
	Total	<u>18.612.530,73</u>	0,00	0,00	<u>18.612.530,73</u>

Observações:

*Todos os pagamentos de restos a pagar foram realizados com autorização do Desembargador Presidente do TRT 7ª Região e/ou do Ordenador de Despesa.

a) Restos a Pagar Processados:

a.1) Ano de 2008: O valor de R\$ 7.202.660,26, é a soma do saldo/2007: R\$275.010,62 + 6.927.649,64(restos a pagar não processados liquidados);

a.2) Ano de 2009: O valor de R\$ 15.097.132,64, é o somatório do saldo/2008: R\$ 4.135.924,58(saldo/2008) + R\$ 10.961.208,06(restos a pagar não processados liquidados).

b) Restos a Pagar não Processados:

b.1) Ano de 2007: A importância de R\$ 14.914.072,80, representa o somatório de valor efetivamente pago: R\$ 7.986.423,16 + R\$ 6.927.649,64(Restos a pagar processado

liquidado);

b.2) Ano de 2008: A importância de R\$ 13.811.477,04, representa o somatório de valor efetivamente pago: R\$ 2.850.268,98 + R\$ 10.961.208,06(Restos a pagar processado liquidado).

6. DETALHAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS (Item 6 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 100/2009)

6.1. QUADRO DE DETALHAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS (transferência de valores do Concedente à Unidade Gestora)

Quadro de Detalhamento de Transferências								
Concedente(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL								
UG/CNPJ- CEF - 00.360.305/0001-04								
Tipo	Identificação	Valor pactuado	Contrapartida	Repasse total até o	Repasse no	Vigência		Sit.
						início	fim	
1	IC7CEF001. Convênio com a Caixa Econômica Federal. Proc.32.235/08-4. Assinatura: 18/09/08 DOU 22/09/08. Vigência 60 meses	Valor Global: R\$ 5.010.000,00. Os repasses ocorrerão em 10 parcelas, sendo a 1ª de imediato, no valor de R\$ 510.000,00, e as demais, semestralmente, a partir de março/2009, no valor de R\$500.000,00 cada, para viabilizar condições economico-financeiras e logísticas adequadas, mediante pagamento direto aos fornecedores/prestadores de serviços do tribunal, após licitação efetuada pelo TRT.	Manutenção, ampliação e cessão de espaços físicos para instalação de posto de Banco, Manter o Banco com agente preferencial nos dep. Judiciais e precatórios	Em 2009 desembolsou R\$ 547.963,10, referente às Nls 2009NL000240/37 5/219/374/329/373 /413/376/404/439/ 441/442/456/457. Total até o exercício R\$ 547.963,10	547.963,1	set/08	set/13	0

4	IC7BB0001. Acordo de cooperação Técnica e Financeira com o Banco do Brasil , Proc. 31.025/08-3 assinatura: 11/09/08, vigência: 60 meses. DOU: 12/09/08	Valor Global: R\$ 4.956.970,01. Desembolso: a) R\$ 2.300.000,00, a partir de 09/08; b) R\$900.000,00, a partir de 06/09; c) R\$900.000,00, a partir de 06/10; d)R\$ 496.855,55, a partir de 06/11; e) R\$360.114,46, já desembolsado, ref. A compensação do valor liberado para o Tribunal, em virtude do Acordo de Cooperação de 19/01/06, p/ pagamento direto aos fornecedores/prestadores de serviços do Tribunal, através de licitação do TRT.	Manutenção, ampliação e cessão de espaços físicos para instalação de posto de Banco, Manter o Banco com agente preferencial nos dep. Judiciais e precatórios	Em 2008 BB desembolsou: R\$ 1.215.220,40 à empresa: ACECO TIL LTDA, CNPJ: 43.209.436/0001-06, Montagem da Sala-Cofre Tipo "B". Contrato nº 21/08, Proc. Nº 29.954/2007-2. E em 2009 desembolsou: R\$ 894.708,60, referente as NIs 2009NL000371/34 9/350/372/444/381/382/408/410/462/463/452/453/502/505/506/532/534/510/511. Total até o exercício: R\$ 2.109.929,00	894.708,60	set/08	set/13	0
---	---	--	--	--	------------	--------	--------	---

7. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU (Item 11 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 100/2009)

Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO					
DELIBERAÇÕES DO TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

1	TC 017.219/2003-3	651-15/2007-PL	- 9.4 e Subitens	Diligência/Monitoramento	Ofício nº 0023/2009-TCU/SECEX-CE
Descrição da Deliberação:					
<p>9.4. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região que :</p> <p>9.4.1. com fundamento na Súmula nº 235 da jurisprudência do TCU, adote, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90, mediante a instauração do competente procedimento administrativo, as providências necessárias ao recolhimento ao Erário, das importâncias indevidamente recebidas:</p> <p>9.4.1.1. por parte da servidora aposentada Maria César Barreira, referentes à parcela de 47,94% incidente sobre os valores recebidos em decorrência do exercício da função comissionada de Diretora Geral (FC-10), sem vínculo com a Administração Pública, bem como seus desdobramentos, atinente ao período de junho de 2000 a março de 2003;</p> <p>9.4.1.2. por parte dos servidores Maria Gabriela Santiago de Castro e Sérgio Braga Cavalcante, referentes à parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, antigos ‘quintos’, atinentes a períodos anteriores a 11/07/94;</p> <p>9.4.2. Informe ao Tribunal, no prazo de 30 dias, as providências adotadas com vistas ao cumprimento das determinações propostas nos subitens anteriores;</p>					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação:					
Diretoria Geral e Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Foi instaurado processo administrativo visando a reposição ao erário dos valores pagos indevidamente, com o levantamento das importâncias recebidas pelos servidores e respectivas notificações acerca do quantum a ser restituído.</p> <p>Os servidores Sérgio Braga Cavalcante e Maria Gabriela Santiago de Castro estão pagando o débito desde junho de 2008, na forma disciplinada no art. 46 da lei n. 8.112/90.</p> <p>Quanto à servidora Maria César Barreira, foi reposto ao erário apenas durante o período de agosto a novembro de 2008, posto que foi beneficiada com provimento judicial, decorrente do processo n. 2008.81.00.010515-1, em trâmite na 4ª Vara da Justiça Federal no Ceará, pelo que foi suspensa a cobrança a partir de dezembro de 2008.</p>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 017.219/2003-3	651-15/2007-PL	9.5	Diligência/Monitoramento	Ofício nº 0023/2009-TCU/SECEX-CE
Descrição da Deliberação:					
<p>9.5. determinar ao Controle Interno do Tribunal regional do Trabalho – 7ª Região que, até que sejam efetivamente cumpridas as determinações tratadas no item 9.4 supra, informe as providências adotadas nas contas do órgão referentes aos exercícios subsequentes;</p>					

Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação:					
Assessoria de Controle Interno do TRT/7ª Região					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Encaminhado à Assessoria de Controle Interno para observância					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC-008.380/2007-1	-	-	Comunicação	Ofício nº 216/2009-TCU/SEFTI
Descrição da Deliberação:					
Encaminhamento das respostas consolidadas do levantamento acerca da Governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal, para conhecimento, tendo em vista o Acórdão 16/03/2008, prolatado pelo Plenário do TCU.					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação:					
Secretaria de Tecnologia da Informação					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Resultado da pesquisa encaminhado à Secretaria de Tecnologia da Informação da Unidade, para conhecimento.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	-	-	-	Comunicação	Ofício nº 0031/2009-TCU/SECEX-CE
Descrição da Deliberação:					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Esclarecimento quanto a forma de envio ao TCU da prestação e tomada de contas relativas ao exercício de 2008; 2. Solicitação de indicação dos servidores responsáveis pela remessa eletrônica do relatório de gestão – 2008. 					

Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação:					
Gabinete da Presidência					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
1. Foi dado conhecimento à Diretoria Geral quanto à remessa do Relatório de Gestão e à Assessoria de Controle Interno quanto à remessa da Tomada de Contas; indicação dos servidores através do ofício nº					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC-026.703/2008-0	0451-10/09-P	9.7 e subitens	Comunicação de Deliberação	Ofício nº 164/2009-TCU/SEMAG-1DT
Descrição da Deliberação:					
Encaminhamento das respostas consolidadas do levantamento acerca da Governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federa, para conhecimento.					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação:					
Diretoria Geral e Assessoria de Controle Interno					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Ciência aos setores envolvidos, com a devolução da 2ª via do ofício ao TCU com a ciência da Unidade.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC-005.636/1999-0	559-12/2009-PL	-	Comunicação	Ofício nº 756/2009-TCU/SECEX-MA
Descrição da Deliberação:					

Retificação, por inexatidão material, o Acórdão 3007/2008 –TCU - Plenário, prolatado na sessão de 10/12/2008, Ata 53/2008, relativamente á alínea “b”, onde se lê: “pelo Tribunal Regional Federal da 7ª Região”, leia-se: “pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região”, mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão retificado.

Providências adotadas:

Setor responsável pela implementação:

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Sem providencias a serem adotadas

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC-005.636/1999-0	3007-53/2008-PL	Alínea “b”	Comunicação	Ofício nº 756/2009-TCU/SECEX-MA

Síntese da Deliberação:

Considerar justificado o não cumprimento do item 9.5.1. do Acórdão 285/2008 – TCU – 2ª Câmara, pelo TRT/7ª Região.

Providências adotadas:

Setor responsável pela implementação:

-

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Nenhuma providência a ser adotada

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC-025.818/2008-4	1074-19/09-PL	9.1. 9.1.1., 9.1.2., 9.1.3., 9.1.4.	Comunicação	Ofício nº 66/2009-TCU/ADPLAN-Gab

Descrição da Deliberação:

Encaminhamento, para conhecimento, cópia do Acórdão n. 1074/2009, acompanhado do relatório e da proposta de Deliberação que o fundamentaram.

Deliberações ao TRT7ª Região:

9.1. recomendar aos órgãos/unidades de controle interno das unidades jurisdicionadas identificadas após cada subitem a seguir indicado, com base no inciso III do art. 250 do RI/TCU, que:

9.1.1. desenvolvam programa de monitoramento da qualidade do trabalho da auditoria interna

9.1.2. normatizem a atividade da auditoria interna pelo menos quanto aos seguintes aspectos:

9.1.2.1. posicionamento do órgão/unidade de controle interno na organização;

9.1.2.2. autoridade do órgão/unidade de controle interno na organização, incluindo:

9.1.2.2.1. autorização para acesso irrestrito a registros, pessoal, informações e propriedades físicas relevantes para executar suas auditorias;

9.1.2.2.2. obrigatoriedade de os departamentos da organização apresentarem as informações solicitadas pelo órgão/unidade de controle interno, de forma tempestiva e completa;

9.1.2.2.3. possibilidade de obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas a auditoria e de assistência de especialistas e profissionais, de dentro e de fora da organização, quando considerado necessário;

9.1.2.3. âmbito de atuação das atividades de auditoria interna, inclusive quanto à realização de trabalhos de avaliação de sistemas de controles internos;

9.1.2.4. natureza de eventuais trabalhos de consultoria interna que o órgão/unidade de controle interno preste à organização;

9.1.2.5. participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar co-gestão e por isso prejudiquem a independência dos trabalhos de auditoria;

9.1.2.6. estabelecimento de regras de objetividade e confidencialidade exigidas dos auditores internos no desempenho de suas funções;

9.1.3. realizem auditorias de avaliação de sistemas de controles internos;

9.1.4. disciplinem a participação dos auditores dos órgãos e unidades de controle interno em atividades próprias e típicas de gestores.

Providências adotadas:

Setor responsável pela implementação:

Assessoria de Controle Interno

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Considerando que o Ato 101/2005, deste Tribunal, adequa-se, com algumas ressalvas, às determinações do TCU, foi iniciado procedimento administrativo, ainda em tramitação, com proposta de alteração ao citado Ato, visando atender as citadas determinações, como um todo.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	020.442/2006-9	4252-28/09-PL1	9.1, 9.2.	Comunicação	Ofício nº 1412/2009-TCU/SECEX-CE

Descrição da Deliberação:

9.1. com fundamento nos arts 253 e 237, inciso I, do regimento Interno/TCU, conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la improcedente;

9.2. dar ciência desta deliberação ao interessado e ao tribunal regional do Trabalho da 7ª Região.

Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação:					
Presidência					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Ciência					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	275.413/1996-9	5264-35/09-PL2	9.2	Comunicação de Deliberação	Ofício nº 164/2009-TCU/SEMAG-1DT
Síntese da Deliberação:					
Comunicação do julgamento pela regularidade das contas dos senhores Valter de Oliveira Costa, Rita de Cássia R. Nogueira, Manuelito C. Branco, Boanerges Faço F. de Lima, Luíza Alcântara Rodrigues, Célia Maria A. M. Ferraz e Heloisa Siqueira Felício.					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação:					
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Ciência aos interessados					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC-020.840/2005-8	2953-45/2009-PL	-	Comunicação	Ofício nº 2165/2009-TCU/SECEX-CE
Síntese da Deliberação:					
Prorrogar o prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/11/2009, para que o TRT/7ª Região cumpra a determinação constante do subitem 9.2.4. do Acórdão n. 2.395/2009 – Plenário.					

Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação:					
Presidência					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Ciência					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	020.840/205-8	2.395/2009-Plenário	9.2.4.	Comunicação de Deliberação	Ofício nº 164/2009-TCU/SEMAG-1DT
Descrição da Deliberação:					
<p>“9.2.4. promova, se ainda não o fez, e encaminhe ao TCU, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, o estudo da avaliação econômico-financeira do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado com o Banco do Brasil S/A em 19/06/2006, de tal forma que considere o benefício econômico decorrente da movimentação dos recursos acordados e o período de cessão de uso das áreas destinadas ao aludido Banco, a fim de aferir se existe equivalência entre as obrigações assumidas pelas partes contratantes.”</p>					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação:					
Presidência					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Atendimento. Ofício TRT GP nº 153/2010					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	-	-	-	Diligência	Diligência nº 02149/2009-TCU/Sefip
Descrição da Deliberação:					

“...no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento deste, adote as providências descritas no relatório em anexo.”

Providências adotadas:

Setor responsável pela implementação:

Assessoria de Controle Interno

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Atendimento. Ofício ACI Nº 4/2009

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC-002.006/2007-0	-	-	Diligência	Ofício nº 0599/2007-TCU/Sefip

Síntese da Deliberação:

“...prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento deste, , providenciar, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, INSS, para que essa autarquia previdenciária:

- a) pronuncie-se formalmente acerca da legitimidade da Certidão de Tempo de Serviço da **Aldenora Elias Soares Alves**, CPF 048.427.073-72, relativamente ao tempo de serviço rural prestado pela interessada; e
- b) informe se foram recolhidos, ou não, nas épocas próprias, as respectivas contribuições previdenciárias.”

Providências adotadas:

Setor responsável pela implementação:

Assessoria de Controle Interno

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Atendimento. Ofício ACI nº 5/2009.

8. INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS A ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE (Item 12 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 100/2009)

Em cumprimento a Instrução Normativa TCU 55/2007, art. 7º, foram efetivamente disponibilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas/TRT 7ª Região à Assessoria de Controle Interno deste Tribunal, os dados e informações a seguir:

ATOS DE ADMISSÃO
Encaminhados à ACI para análise:
04 (quatro): 01. Roberto Paulo Dias Alcântara Filho – Controle n. 2009-000001-0 02. Joavner Negreios de Freitas - Controle n. 2009-000002-8 03. Filipe Sampaio Canito - Controle n. 2009-000003-6 04. Renato Alves Mees - Controle n. 2009-000004-4
Encaminhados ao TCU pela ACI em 2009:
-
Pendentes para encaminhamento ao TCU, em 2010:
04 (quatro): 01. Roberto Paulo Dias Alcântara Filho – Controle n. 2009-000001-0 02. Joavner Negreios de Freitas – Controle n. 2009-000002-8 03. Filipe Sampaio Canito – Controle n. 2009-000003-6 04. Renato Alves Mees – Controle n. 2009-000004-4
ATOS DE APOSENTADORIAS
Encaminhados à ACI para análise:
07 (sete)

1. Simone Gadelha Cavalcante – Controle n. 2009-000001-7
Simone Gadelha Cavalcante – Controle n. 2009-000002-5
Vanda Maria Freitas de Almeida Krauze - Controle n. 2009-000003-3
Maria do Socorro Chagas Barreira - Controle n. 2009-000004-1
Victor César da Frota Pinto - Controle n. 2009-000005-0
Astride Pontes Dias - Controle n. 2009-000006-8
Valdir Queiroz Sampaio - Controle n. 2009-000007-6

Encaminhados ao TCU pela ACI em 2009:

13 (treze)

1. Luíza Alcântara Rodrigues - Controle n. 2008-000025-1
Maria Heliane Pimentel de Castro - Controle n. 2008-000033-2
Tácito da Rocha Beleza - Controle n. 2008-000034-0
Lindalva da Rocha Lima - Controle n. 2008-000035-9
Maria das Mercês G. Costa Barreto- Controle n. 2008-000036-7
Maria Lindalva Marques- Controle n. 2008-000037-5
Rilna Selma Soares Albuquerque- Controle n. 2008-000038-3
Eliesa Sousa de Carvalho- Controle n. 2008-000039-1
Francisco Barbosa Vilar- Controle n. 2008-000040-5
Simone Gadelha Cavalcante- Controle n. 2009-000001-7
Simone Gadelha Cavalcante- Controle n. 2009-000002-5
Vanda Maria Freitas de Almeida Krauze- Controle n. 2009-000003-3
Maria do Socorro Chagas Barreira- Controle n. 2009-000004-1

Julgados pelo TCU em 2009:

06 (seis)

1. Hortência de Carvalho Barbosa - Controle n. 1999-000042-7 – Acórdão n. 134/1999 -2ª Cam.
José de Ribamar Fernandes - Controle n. 2007-000007-0 – Acórdão n. 134/1999 -2ª Cam.
Maria Osmarina Pontes - Controle n. 2006-000013-2 – Acórdão n. 134/1999 -2ª Cam.
Paravecini Viana de Sousa - Controle n. 2007-000004-6 – Acórdão n. 134/1999 -2ª Cam.
Everardo Miranda Coelho - Controle n. 2007-000016-0 – Acórdão n. 6187/2009 -1ª Cam.
Everardo Miranda Coelho - Controle n. 2007-000018-6 – Acórdão n. 6187/2009 -1ª Cam.

Pendentes para encaminhamento ao TCU, em 2010:

03 (três)

1. Victor César da Frota Pinto – Controle n. 2009-000005-0

Astride Pontes Dias – Controle n. 2009-000006-8

Valdir Queiroz Sampaio – Controle n. 2009-000007-6

ATOS DE PENSÃO

Encaminhados à ACI para análise em 2009: (seis)

INSTITUIDOR	BENEFICIÁRIO	CONTROLE Nº
Antonio Marques Cavalcante	Maria Célia Furt. C. L. Cavalcante	2008-000003-0
Celene Menezes Pereira	Vera Maria Menezes de Araújo	2008-000004-8
Paulo Roberto de Vasc. Maia	Sandra Bastos Barbosa Maia	2008-000005-6
Francisco Saldanha Font. Filho	Eneida Maria Ferreira G. Fontenele	2008-000006-4
Maria Eunice Felix Liberato	José Demontiez Vasc. Liberato	2008-000007-2
Ana Rosa Pinheiro Regadas Gurjão	Antº Gurjão M. Filho e Saulo Regadas Gurjão	2008-000008-0

Encaminhados ao TCU pela ACI em 2009:17 (dezesete)

INSTITUIDOR	BENEFICIÁRIO	CONTROLE Nº
Antonio Marques Cavalcante	Maria Célia Furt. C. L. Cavalcante	2008-000003-0
Celene Menezes Pereira	Vera Maria Menezes de Araújo	2008-000004-8
Paulo Roberto de Vasc. Maia	Sandra Bastos Barbosa Maia	2008-000005-6
Francisco Saldanha Font. Filho	Eneida Maria Ferreira G. Fontenele	2008-000006-4

Maria Eunice Felix Liberato	José Demontiez Vasc. Liberato	2008-000007-2
Ana Rosa Pinheiro Regadas Gurjão	Antº Gurjão M. Filho e Saulo Regadas Gurjão	2008-000008-0
Rosângela Maria de Souza	Maria Lina de Souza	2009-000001-6
Raimundo Liberato Linhares	Aldenora Carneiro Linhare	2009-000002-4
Everardo Miranda Coelho	Núbia Maria Maia Rodrigues Coelho	2009-000003-2
Adonardo Golignac Lima	Henriqueta de Queiroz Golignac	2009-000004-0
Edgard Rodrigues de Paula	Maria José Raposo Rodrigues	2009-000005-9
Francisco Tarcísio G. Lima Verde	Zaida Madeira Barros Lima Verde	2009-000006-7
Hilário Bento de Menezes	Maria Liduína Alves de Menezes	2009-000007-5
Paravecini Viana de Sousa	Maria Soledade Viana	2009-000008-3
Afranio Rodrigues Bezerra	Marta Maria Rossas Freire Bezerra	2009-000009-1
Tácito da Rocha Beleza	Marisa Benevides Rocha	2009-000010-5
Odivaldo Assis de Almeida	Francisca Zuila Albano de Almeida	2009-000011-3
Julgados pelo TCU em 2009: 07 (sete)		
INSTITUIDOR	CONTROLE Nº	JULGAMENTO
Otaclíio Moreno de Carvalho	2005-000011-2	LEGAL
Raimundo Mendes de Araújo	2004-000010-1	LEGAL
Antônio Ribeiro da Rocha	2004-000006-3	LEGAL
Jocyara Maria Peixoto Alves	2003-000005-2	LEGAL
Francisco Saldanha F. Filho	2008-000006-4	LEGAL

Antônio Marques Cavalcante	2008-000003-0	LEGAL
Luis Diógenes Sampaio	2007-000005-3	LEGAL

9. DECLARAÇÕES (Item 13 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 100/2009)

ANEXO III ao Relatório de Gestão

II - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

1. DECLARAÇÕES (Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 100/2009)

ANEXO II ao Relatório de Gestão

III – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

1. QUANTIDADE PERCENTUAL DAS FUNÇÕES COMISSONADAS E DOS CARGOS EM COMISSÃO OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS (Item 6 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 100/2009)

FC/CJ	% ocupado por servidores efetivos
FC1	61,32
FC2	68,80
FC3	58,13
FC4	63,63
FC5	54,95
FC6	100,00
CJ1	40,90
CJ2	50,00
CJ3	67,92

CJ4	-
-----	---

Informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas/TRT 7ª Região

IV - OUTRAS INFORMAÇÕES (Item 14 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 100/2009)

1. RECOMENDAÇÕES DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE

Relatório de cumprimento das recomendações da ACI/TRT 7ª Região			
Recomendações da ACI			
Ordem	Processo	Tipo	Item
1	45.561/2009-7	Relatório de Impacto – Auditoria RAP	1
Descrição da Recomendação:			
1. Que a DSOFC apresente, em um prazo de trinta dias, – a ser corroborado por esta Assessoria e aprovado pela Administração – aperfeiçoamento dos controles internos administrativos no que se refere, especificamente, ao acompanhamento da execução orçamentária (não abrangendo, em um primeiro momento, despesas de pessoal e precatórios), inclusive em nível de saldos de empenho, observando, ainda, que esse acompanhamento deve ser transparente, atualizado e acessível eletronicamente ao OD.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
DSOFC			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
DSOFC: “ (...) os saldos de empenho mudam diariamente e não dispomos de pessoal para alimentar estes dados constantemente. Porém, existe uma planilha (vide anexo), onde os dados são atualizados semanalmente, diga-se a cada sexta-feira, procedendo-se, assim, o fechamento da semana. Ressalte-se que todos os dados se encontram disponibilizados no SIAFI, facilitando o acesso dos mesmos ao Ordenador de Despesa.”			
Ordem	Processo	Tipo	Item

2	45.561/2009-7	Relatório de Impacto – Auditoria RAP	2
Descrição da Recomendação:			
“2. Que o OD, apoiado pelas informações oriundas e elaboradas pela DSOFC, bem como as disponibilizadas diretamente pelo SIAFI, organize o planejamento da execução orçamentária observando os princípios da anualidade orçamentária e da competência da despesa, além da compatibilidade dos atos com a LOA, LDO e PPA.”			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Ordenador de Despesa (OD)			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
OD: “ (...) buscamos organizar o planejamento da execução orçamentária, de forma a cumprir todos os preceitos constantes da LOA, LDO e PPA, bem como observar os princípios orçamentários. O reconhecimento das atividades desenvolvidas por este Ordenador deve ser repassado aos servidores que integram a Diretoria Geral e os integrantes da Assessoria de Controle Interno que nos auxiliam no desempenho de nossas funções. Merece louvor a iniciativa da Assessoria de Controle Interno de Auditoria de RAP, que nos alertou acerca de determinados procedimentos. De outra parte, salientamos que buscaremos reduzir mais ainda o índice de inscrição em RAP e melhorar a forma de comunicação entre o OD e a DSOFC.”			
Ordem	Processo	Tipo	Item
3	45.561/2009-7	Relatório de Impacto – Auditoria RAP	3
Descrição da Recomendação:			
“3. Que o OD passe a adotar, dentre outros possíveis indicadores de desempenho da execução orçamentária, no mínimo, o percentual de dotação orçamentária disponibilizada inscrita em RAP(exclusive as despesas de pessoal e os precatórios.”			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Ordenador de Despesa (OD)			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
OD: “ (...) passará a adotar de modo mais sistemático indicadores de desempenho da execução orçamentária, tal como sugerido, observando constantemente (no mínimo, de três			

em três meses), o percentual de dotação orçamentária disponibilizada inscrita em RAP.”

Relatório de cumprimento das recomendações da ACI/TRT 7ª Região			
Recomendações da ACI			
Ordem	Processo	Tipo	Item
4	-	1º, 2º e 3º Pré-Relatórios de Pré-Auditoria	Diversos itens
Descrição da Recomendação:			
Diversas			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Setor de Cadastro			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1º Pré-Relatório – Atendidas as Recomendações; 2º e 3º Pré-Relatórios – O Setor de Cadastro, ao responder às recomendações do Controle Interno, informou ter procedido às correções, no que se refere as recomendações que reconheceu procedente. Entretanto, relativamente às recomendações que se apresentam divergência de entendimento, entre o Setor de Cadastro e a Assessoria de Controle Interno, serão submetidas à deliberação da Administração em momento oportuno.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
5	---	Relatório Anual de Ações de Controle	1
Descrição da Recomendação:			
Revisão e uniformização dos procedimentos e instrumentos de avaliação e de evolução na carreira de servidores.			

Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Divisão de Recursos Humanos			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
Será efeito decorrente da implantação da gestão de competência em vias de implementação neste Regional.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
6	----	Relatório Anual de Ações de Controle	2
Descrição da Recomendação:			
Utilização dos resultados da avaliação na totalidade das finalidades do PADE.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Divisão de Recursos Humanos			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
A Recomendação ainda está sendo implementada. Ressaltando-se, entretanto, que os resultados já estão sendo utilizados para progressão e promoção do servidor.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
7	----	Relatório Anual de Ações de Controle	3
Descrição da Recomendação:			
Aperfeiçoamento de utilização do Sistema Mentorh			
Providências adotadas:			

Setor responsável pela implementação:			
Divisão de Recursos Humanos			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
Referido programa vem sendo melhor aproveitado, com elaboração de relatórios que facilitam o trabalho da Diretoria de Recursos Humanos.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
8	----	Relatório Anual de Ações de Controle	4
Descrição da Recomendação:			
Instituição do planejamento da capacitação no âmbito deste Tribunal: com a elaboração do Plano Anual de Capacitação de Servidores.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Divisão de Recursos Humanos			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
Aguardando aprovação do Programa Permanente de Capacitação, já em análise.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
9	----	Relatório Anual de Ações de Controle	5
Descrição da Recomendação:			
Subsídios à Administração na definição da política de RH com a elaboração do Programa Permanente de Capacitação (PPC)			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			

Divisão de Recursos Humanos

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Concluída a elaboração do Programa Permanente de Capacitação, em análise para aprovação.

Ordem	Processo	Tipo	Item
10	----	Relatório Anual de Ações de Controle	6

Descrição da Recomendação:

Adequação das estruturas regulamentares, física, de equipamentos e de *software* da DRH.

Providências adotadas:

Setor responsável pela implementação:

Divisão de Recursos Humanos

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Em cumprimento

Ordem	Processo	Tipo	Item
11	----	Relatório Anual de Ações de Controle	7

Descrição da Recomendação:

Introdução de mecanismos de controle interno administrativo com a elaboração de proposta do fluxo total dos processos de capacitação no âmbito do TRT/7ª Região.

Providências adotadas:

Setor responsável pela implementação:

Divisão de Recursos Humanos

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Na dependência da alteração do ato 184/08, sob análise.

2. TRANSFORMAÇÕES DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

Tendo em vista a previsão contida no parágrafo único do art. 24 da Lei 11.416/2006, foram realizadas transformações em funções comissionadas deste Tribunal, conforme demonstração abaixo:

ATO Nº 168/209 – Vincula e altera denominação de funções diversas.						
FUNÇÃO COMISSIONADA (FC)	QUANTITATIVO		VALORES INTEGRAIS		VALORES COM OPÇÃO	
	ANTES	DEPOIS	ANTES	DEPOIS	ANTES	DEPOIS
FC-06	0	0	-	-	-	-
FC-05	0	7	-	24.041,01	-	15.626,66
FC-04	8	0	23.875,60	-	15.519,12	-
FC-03	0	0	-	-	-	-
FC-02	0	0	-	-	-	-
FC-01	0	0	-	-	-	-
TOTAL	8	7	23.875,60	24.041,01	15.519,12	15.626,66
SALDO				-165,41		-107,54
SALDO ATO 23/2009				39,45		25,57
SALDO ATO 215/2008				82,52		53,61
SALDO ATO 207/2008				72,15		46,81
SALDO FINAL				28,71		18,45

ATO Nº 68/2009 - Transforma 6 (seis) FC2 em 3 (três) FC3 e 3 (três) FC1 e dá outras providências.

FUNÇÃO COMISSIONADA (FC)	QUANTITATIVO		VALORES INTEGRAIS		VALORES COM OPÇÃO	
	ANTES	DEPOIS	ANTES	DEPOIS	ANTES	DEPOIS
FC-06	0	0	-	-	-	-
FC-05	0	0	-	-	-	-
FC-04	0	0	-	-	-	-
FC-03	0	3	-	6.364,95	-	4.137,21
FC-02	6	0	10.938,90	-	7.110,30	-
FC-01	0	3	-	4.703,85	-	3.057,51
Total	6	6	10.938,90	11.068,80	7.110,30	7.194,72
Saldo				(129,90)		(84,42)

ATO Nº 23/2009 - Transforma 13 (treze) funções comissionadas FC-03, extingue a função comissionada FC-04, originada do Ato nº 215/08 e cria 3 (três) funções comissionadas FC-01, denominadas Auxiliar Especializado, e uma função comissionada FC-3, nomeada Assistente Administrativo.

FUNÇÃO COMISSIONADA (FC)	QUANTITATIVO		VALORES INTEGRAIS		VALORES COM OPÇÃO	
	ANTES	DEPOIS	ANTES	DEPOIS	ANTES	DEPOIS
FC-06	0	0	-	-	-	-
FC-05	0	0	-	-	-	-
FC-04	1	0	2.984,45	-	1.939,89	-
FC-03	13	1	27.581,45	2.121,65	17.927,91	1.379,07
FC-02	0	13	-	23.700,95	-	15.405,65
FC-01	0	3	-	4.703,85	-	3.057,51
Total	14	17	30.565,90	30.526,45	19.867,80	19.842,23
Saldo				39,45		25,57

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se, através do presente Relatório de Gestão, atender, de forma objetiva, o disposto no art. 70 da Constituição Federal, observando-se o contido na Instrução Normativa TCU nº 57/2008, na Decisão Normativa TCU nº 100/2009, orientado pela Portaria TCU nº 389/2009.

Ressalte-se que as informações constantes deste documento, encontram-se consignadas em documentos específicos emitidos pelos setores correspondentes, disponíveis para consulta dos interessados.

Fortaleza/Ce, 30 de março de 2010

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Ordenador de Despesas / Diretor Geral

JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 7ª. Região

Entrada (15/187)



ANEXO I

3KB

Mapa de Caracteres ISO-8859-1

--Sel Timbre p/ resposta--

Guardadas

Mover Copiar

Cabeçalho Completo

19/187

Data: Mon, 22 Mar 2010 13:58:53 -0300

De: "sof.contab@tr7.gov.br" <sof.contab@tr7.jus.br>

Para: blapina@tr7.jus.br;robsneiapms@tr7.jus.br;relara@tr7.jus.br;

Assunto: Resposta TCU sobre Demonstrativo Relatório Gestão

----- Forwarded Message -----

From: PROJETO CONTAS <projetocontas@tcu.gov.br>

To: "sof.contab@tr7.gov.br" <sof.contab@tr7.jus.br>

Sent: Mon, 22 Mar 2010 13:21:57 -0300

Subject: RES: Relatório de Gestão 2009

Cara Sra. Valcira Baracho,

Conforme lhe dito no referido contato telefônico o "Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo" somente deve ser preenchido pelas UJ que sejam gerentes de programas. As UJ que forem coordenadoras de programação estão dispensadas do preenchimento do referido demonstrativo. Nesse sentido, cabera ao TST preencher o citado demonstrativo para os três programas relacionados na sua mensagem.

Atenciosamente,

Paulo Roberto P. D. Pereira

Mat - 2.707-3 - Projeto Contas

Email: Projetocontas@tcu.gov.br

Tel: 3316-7883; 3316-7887

-----Mensagem original-----

De: sof.contab@tr7.gov.br [mailto:sof.contab@tr7.jus.br]

Enviada em: segunda-feira, 22 de março de 2010 11:55

Para: PROJETO CONTAS

Assunto: Relatório de Gestão 2009

Prezado Sr. Paulo Roberto,

Conforme contato telefônico, solicito informar a competência para preencher o "Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo", esclareço que este TRT 7a.Região/CE tem um coordenador de ação e no TST está o gerente de programa, e que este Regional executa 03 programas de trabalho: 0571, 0089 e 0901. O TST deverá preencher o demonstrativo acima referente aos 03 programas (0571, 0089, 0901)?

Atenciosamente,

Valcira Baracho

Contadora TRT/CE 085 3388 9478 / 3388 9475

----- End of Forwarded Message -----

Evite o uso abusivo da Internet, use o BRMA Internet controlada.

TRT 7ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

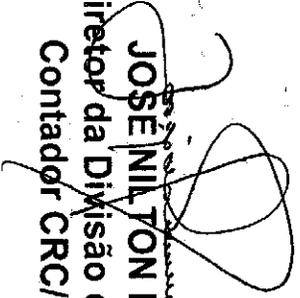
ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro que os demonstrativos contábeis da Unidade Gestora 080004 – TRT/7ª Região - constantes do Sistema Siafi (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010


JOSE NILTON FERNANDES
Diretor da Divisão de Contabilidade
Contador CRC/CE nº 2257-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que as informações referentes aos contratos celebrados com este Regional estão disponibilizados e devidamente atualizados no SIASG, subsistema SICON, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008;

DECLARO, ainda, que inexistem convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cadastrados no Sistema SICONV, na forma estabelecida no normativo supracitado, em virtude de não haver transferência de recursos financeiros das espécies para este Tribunal.

Fortaleza, 17 de março de 2010.


Maria Eveline Lima Fernandes
Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças